



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2114



EXTRATO DA ADESÃO Nº 019/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2023 (MUNICIPIO DE BELFORD ROXO) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8816/2024 — PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Fornecedor Registrado: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Mulher e de Combate à Fome, oriundo do processo administrativo nº 56/0031/2023 para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados com utilização de sistema digital de circuito fechado de televisão (CFTV e câmeras), sistema de central de alarme digital via rádio, incluindo a locação e instalação dos equipamentos e a manutenção preventiva e corretiva, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESÃO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba
Dotação Orçamentaria: 02.18.01.01.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00.1706 e 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.1752.

Valor: Dá-se a esta adesão o valor estimado equivalente à 100% (cem por cento) sobre o valor da referida Ata.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preço, sendo este até 03 de agosto de 2024.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 -ATA DE REGISTRO N.º 035/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6572/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado e

contínuo de COMBUSTÍVEIS, com fornecimento de sistema de controle e gestão de abastecimento de frotas, para utilização nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial do município de Mangaratiba, com cessão de 02 (duas) bombas de abastecimento, sendo uma para diesel e outra para gasolina, em regime de comodato, instalação e manutenção contínua de ponto de abastecimento, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes conforme Termo de Referência.

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n º 02.04.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.00 e 02.24.01.26.782.0003.2053.3.3.90.30.99.17200000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00826/2024-01, no valor de R\$352.527,00 (trezentos e cinquenta dois mil, quinhentos e vinte sete reais).

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 352.527,00 (trezentos e cinquenta dois mil e quinhentos e vinte sete reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de julho de 2024.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5098/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: HUMANIZALAB LTDA

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2021 relativo à prestação de serviços de gestão laboratorial compreendida em fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, vinculada à cessão gratuita de equipamentos de automação durante vigência do contrato, estrutura física e mobiliário, rede de informática e sistema de gestão laboratorial, transporte e fornecimento de insumos para coleta de sangue nas unidades de saúde do município, excetuando-se mão de obra da rede de urgência/emergência, atendendo as necessidades do Laboratório de Referência Municipal de Mangaratiba, do Hospital Victor de Souza Breves e das unidades 24 horas – UBS Itacuruça, UBS Muriqui, UBS Conceição de Jacaréi.

Prazo: Pelo presente termo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento do 4º Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.1600 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.39.99.16000000, tendo sido emitida nota de empenho de nº00253/2024-01. Sendo o salto restante empenhado

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araújo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		

a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 05 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8816/2024 - ADESÃO Nº 019/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 (MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO), PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: Lei 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados com utilização de sistema digital de circuito fechado de televisão (CFTV e câmeras), sistema de central de alarme digital via rádio, incluindo a locação e instalação dos equipamentos e a manutenção preventiva e corretiva, que será implantado por demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária n.º02.18.01.01.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00.1706, 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.00.1752 e 02.26.01.04.122.0004.2041.3.3.90.39.99.17520000, tendo sido emitida nota de empenho de nº 00864/2024-01 no valor de R\$ 127.686,50 (cento e vinte sete mil, seiscentos e oitenta seis reais e cinquenta centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.532.238,00 (milhão, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 31 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 319 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 2.937.491,55 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: LEOPHARM HOSP LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 317 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.182.255,50 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EMPRESA GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 311 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EMPRESA MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 312 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 140.890,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e noventa reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: EMPRESA SUPPLY DO BRASIL LTDA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.03.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 314 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 156.330,00 (cento e cinquenta seis mil, trezentos e trinta reais).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11176/2023 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de Medicamentos da RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) – Farmácia Básica e Hospitalar para atendimento das eventuais necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de nº 03.01.01.10.302.0007.2024.33.90.30.09 – 16350000.3000.2234, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 318 de 12 de agosto de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o saldo restante será empenhado a posteriori.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 155.780,75 (cento e

cinquenta cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta cinco centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 21 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA-CONECTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor BRUNO DOMICIANO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 194.495.067-28, portador do RG sob o nº 2294814758 DETRAN RJ, para ocupar o cargo de Superintendente, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 37 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EDE MANGARATIBA-CONECTA o uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 dias a LEONARDO STUTZ GOMES FREIJANES, inscrito no CPF nº 090.587.177-47, portador do RG sob o nº 03331587824 CNH, com cargo comissionado de VICE-PRESIDENTE, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2024.

Gabinete da presidência da CONECTA,

20 de Agosto de 2024

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PORTARIA ADM. Nº 2318 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1323/2022,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) WHASHINGTON NOGUEIRA DOS SANTOS, do Cargo de DIRETOR DE TURISMO, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, a partir desta data.

PORTARIA ADM. Nº 2319 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar MELISSA SANTOS ARAUJO PINHEIRO, CPF: 08331107721, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e ANDRESSA FONTELLA SOUZA DA SILVA, CPF: 05843518795, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação das Empresas: 2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.019.311/0001-21 – ATA Nº 33/202, oriunda do Processo Administrativo nº. 6092/2024.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 0386/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502/2024

FLS.: 039

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 076

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h05min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genueel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 08h05min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 4677/2023**, às fls. 21, consta solicitação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, para que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer informe o nome do servidor responsável pelo veículo LMP3B33 na data de 18/03/2019. Às fls 22 consta manifestação da SMEEL informando que o responsável pelo veículo pertencia aos quadros da Secretaria Municipal de Transportes. Às fls. 23 consta manifestação da SMT informando que não fazia parte da Gestão do período informado (18/03/2018), não podendo assim esclarecer o solicitado. Pela Comissão de Fiscalização de Multa foi deliberado que considera-se como erro material a data informada na manifestação de fls. 23, tendo em vista que a data correta é 18/03/2019. Assim foi deliberado ainda por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 18/03/2019. Analisando o **processo 5182/2024**, às fls. 10 consta **ofício nº 457/2024/SMTM**, informando, que foi encaminhado a Secretaria



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 95021/2024

FLS.: 040

responsável pelo veículo (Secretaria Municipal de Saúde), através do ofício nº 256/2024/SMTM, acostado às fls. 13, solicitação de indicação do autor da infração que foram apontadas, através do ofício desta Comissão nº 170/2024, acostado às fls. 06/07. Assim foi deliberado por esta Comissão que, tendo em vista o lapso temporal, que reitere os termos do ofício nº 170/2024, acostado às fls. 11, sendo direcionado a Secretaria Municipal de Saúde, devendo o ofício ser instruído com as cópias das fls. 03/04. Analisando o **processo 4005/2023**, às fls. 21, consta solicitação da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, para que a Secretaria Municipal de Eventos informe o nome do servidor responsável pelo veículo KXR7912 na data de 20/06/2018. Às fls 22 consta manifestação da Secretaria Municipal de Eventos, informando que o veículo supracitado não é cedido e nem de responsabilidade daquela Secretaria. Às fls. 23 consta despacho da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, solicitando a Secretaria Municipal de Educação que informe o nome dos condutores dos veículos vinculados aquela Secretaria, conforme fls. 21. Às fls. 25, consta manifestação da SMEEL. Informando que o reponsavel pelo veículo KXR7912, na data de 20/05/2018, pertencia ao quadro técnico da Secretaria Municipal de Transportes. Às fls. 26, consta manifestação da CPIA, solicitando a Secretaria Municipal de Transportes, o contido às fls. 21 e 23. Às fls. 27, consta manifestação da SMT, informando que não fazia parte da Gestão do período informado nas fls. 25 (20/05/2018), não podendo assim esclarecer o solicitado. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o responsável pasta em 20/05/2018. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 9h10. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Processo nº 9502 / 2024

FLS.: 041


Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268


Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352


Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504


Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280


Ricardo Nunes Batista – código 2632


Jorge Claudino - código nº 3303


Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 077

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h15min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h15min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 5336/2023**, às fls. 26 consta **ofício nº 0934/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, informando que a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19/11/2020 era a senhora SANDRA CASTELLO BRANCO GOMES, conforme Portaria nº 025/2020. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação da citada servidora. analisando o **processo 5055/2023**, às fls. 26 consta **ofício nº 0933/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, informando que a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08/06/2018 era a senhora LIDIANE DE VASCONCELOS PAULA, conforme Portaria nº 004/2018. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação da citada servidora. Analisando o



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

processo 6251/2023, às fls. 24 consta **ofício nº 0935/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, informando que a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05/01/2021 era a senhora SANDRA CASTELLO BRANCO GOMES, conforme Portaria nº 025/2020. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação da citada servidora. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h20. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

Handwritten signatures in blue ink, including a signature at the top and a vertical column of four signatures below it.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 078

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h10min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira - código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves - matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista - código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes - código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva - matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h10min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 5339/2023**, às fls. 26 consta **ofício nº 0936/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, informando que a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/10/2020 era a senhora SANDRA CASTELLO BRANCO GOMES, conforme Portaria nº 025/2020. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação da citada servidora. Analisando o **processo 1708/2023**, às fls. 26 consta despacho, da Secretaria Municipal de Transportes, informando que a viatura placa KRU4508 está cedido para o FORUM de Mangaratiba, cujo condutor é o senhor BASILIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, lotado na Procuradoria Geral do Município. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a PGM para que esclarecesse a atual lotação do citado servidor, devendo o ofício ser instruído com



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

cópia de fls 26.. Analisando o **processo 5335/2023**, às fls. 26 consta **ofício nº 0937/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, informando que a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/05/2022 era a senhora SANDRA CASTELLO BRANCO GOMES, conforme Portaria nº 032/2021. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe a atual lotação da citada servidora. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h05. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista – código 2632



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Jorge Claudino - código nº 3303

Thaina Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 079

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h05min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h05min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 3977/2023**, às fls. 47 consta despacho da Procuradoria Geral do Município, sugerindo a realização da notificação do senhor **ALMIR DE ALMEIDA** (ex-Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes) visando oportunizar o contraditório, objetivando evitar possíveis arguições futuras de nulidade. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o possível endereço do citado ex servidor, que possa conter no sistema do Departamento Pessoal. Foi recebido por esta Comissão de Fiscalização de Multas a Notificação de Penalidade nº 80370884, referente ao **Auto de Infração nº T653520417**, relacionado a **viatura placa LMQ5E21**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, constando como Real Infrator o senhor **LUAN LINS DOS SANTOS**. Assim foi deliberado por esta Comissão a abertura de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

processo administrativo, bem como expedição de ofício a Secretaria municipal de Segurança, na pessoa do senhor **Luan Lins dos Santos** para que proceda com a regularização da citada infração junto ao órgão autuador. Analisando o **processo 3978/2023**, às fls. 51 consta despacho da Procuradoria Geral do Município, sugerindo a realização da notificação da senhora **ZENILDE FERNANDES MENDES** (ex-Secretária Municipal de Saúde) visando oportunizar o contraditório, objetivando evitar possíveis arguições futuras de nulidade. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o possível endereço da citada ex servidora, que possa conter no sistema do Departamento Pessoal. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h15. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.

Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035

Adilson Câmara - código nº 75427

Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268

Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352

Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504

Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Gabriela Genuel de Jesus
Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista
Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino
Jorge Claudino - código nº 3303

Thaina Carolina Lopes Gomes
Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 080

Processos e Ofícios de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h10min, estando presentes no horário pactuado, o senhor Adilson Câmara - código nº 75427, Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código 77268, Evandro Ramalho da Silva - matrícula 10352, Romulo Miceli Esteves – matrícula 10504, Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469, Gabriela Genuel de Jesus - código 78280, Ricardo Nunes Batista – código 2632, Jorge Claudino - código nº 3303, Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708 e Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula 10035, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal n.º 1965, de 04 de janeiro de 2024, em atendimento ao que preconiza a Lei Municipal n.º 1.522/2023, reuniram-se para tratar dos processos referentes as notificações de multas em veículos da frota municipal. Às 16h10min o presidente declarou aberta a Reunião. Foi lida e apresentada a ATA anterior, com todos as suas tratativas, que foi aceita e aprovada por todos os membros. Após a leitura da ATA, iniciado os trabalhos desta Comissão, analisando o **processo 3976/2023**, às fls. 49 consta despacho da Procuradoria Geral do Município, sugerindo a realização da notificação do senhor **JEFERSON TEIXEIRA TERRA** (ex-Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes) visando oportunizar o contraditório, objetivando evitar possíveis arguições futuras de nulidade. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o possível endereço do citado ex servidor, que possa conter no sistema do Departamento Pessoal. Analisando o **processo 6251/2023**, às fls. 26 consta **Ofício nº 1030/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao ofício desta comissão nº 285/2024, acosta às fls. 25, informando que a senhora **SANDRA CASTELLO BRANCO GOMES**, não pertence aos quadros de servidores do município desde

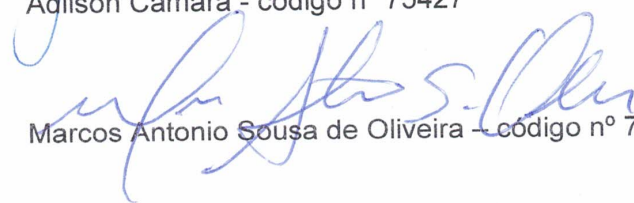
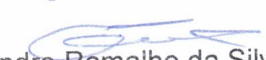
[Handwritten signatures in blue ink]



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais*

31/01/2023, conforme Portaria nº 288/2023. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o possível endereço da citada ex servidora, que possa conter no sistema do Departamento Pessoal. Analisando o **processo 4678/2023**, às fls. 26 consta **Ofício nº 0941/2024**, da Secretaria Municipal de Administração, em resposta ao ofício desta comissão nº 270/2024, acostado às fls. 25, informando que o responsável pela Secretaria Municipal de Transportes no período de 20/06/2018 foi o senhor **ANDRE DE MELLO COSTA**, conforme Portaria nº 763/2017. Assim foi deliberado por esta Comissão que oficiasse a Secretaria Municipal de Administração para que informe o possível endereço do citado ex servidor, que possa conter no sistema do Departamento Pessoal. Não tendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a presente reunião às 17h20. Para constar, eu, Malison Ramon Mendes da Silva, na condição de Secretário da Comissão de Fiscalização Controle de Multas em Veículos Oficiais e Auxiliares do Município de Mangaratiba, lavrei a presente ata de reunião ordinária, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros.


Malison Ramon Mendes da Silva – matrícula nº 10035
Adilson Câmara - código nº 75427
Marcos Antonio Sousa de Oliveira – código nº 77268
Evandro Ramalho da Silva - matrícula nº 10352
Romulo Miceli Esteves – matrícula nº 10504
Nivia Cristina Goes de Oliveira - código 78469



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão Permanente de Fiscalização e Controle de Multas em Veículos Oficiais

Gabriela Genuel de Jesus

Gabriela Genuel de Jesus - código nº 78280

Ricardo Nunes Batista

Ricardo Nunes Batista – código 2632

Jorge Claudino

Jorge Claudino - código nº 3303

Thainá Carolina Lopes Gomes

Thainá Carolina Lopes Gomes – código 74708

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Transportes



Processo 5720/2024

Mangaratiba, 23 de agosto de 2024

Torno sem efeito a publicação da homologação da licitação modalidade pregão eletrônico – SRP N.º 008/2024, publicada no diário oficial do município nº 2113, dia 22 de agosto de 2024 – ano XX.

Eduardo Estrela
Secretário de Transportes
Portaria nº 0055/2021

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal